



RESOLUÇÃO Nº 653/2017 – ADMINISTRATIVA

PUBLICAÇÃO

Certifico que afixei no período de

02/01/2017 a 02/02/2017

o (a) presente Resolução Adm
mural desta Câmara Municipal nos termos dis-
posto na Lei Orgânica do Município de Miranda

[Assinatura]
Servidor Responsável

“Dispõe sobre a nomeação do servidor do cargo de
provimento em comissão e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul,
Vereador **VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
PROMULGA a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **MARILDA HENRIQUE PEREIRA**, (RG
nº 399.347 SSP/MS e CPF nº 437.550.111-15) do cargo provimento Comissão de Secretária Geral –
Símbolo (DAG-1), em vaga prevista no Anexo II da Lei nº 1077/2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos
retroativos a 1º de Janeiro 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

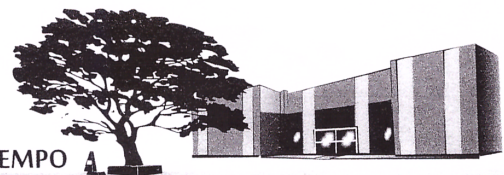
Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda-MS, 02 de Janeiro de 2017.

[Assinatura]
VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA
Vereador Presidente



UM NOVO OLHAR, UM NOVO TEMPO